



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-R.

PORTARIA Nº. 65/2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art.1º - Resolve declarar a perda do mandato do membro indicado pelo Diretor Executivo do SJBPREV, Sra. **Renata Gomes Barreto Coutinho** como membro integrante da Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – RJ , considerando o seu pedido de renúncia .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 17/10/2019.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 21 de Outubro de 2019.


Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV

Luiz Paulo F. Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV - 2019002

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

DATA 22/10/2019.